



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
62.785.462/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/09/2025

NOME EMPRESARIAL
PAMELA DURIGON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FSDB TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PRIMEIRO DE MAIO

NÚMERO
201

COMPLEMENTO

CEP
99.400-000

BAIRRO/DISTRITO
FRANCIOSI

MUNICÍPIO
ESPUMOSO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CORREA@ESPUMOSO.COM.BR

TELEFONE
(54) 9920-1708/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

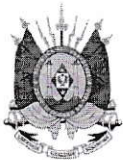
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2026 às 15:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **62.785.462/**

Certificamos que, aos **09 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/6/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40044835**
Autenticação: **50495155**



9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAMELA DURIGON
CNPJ: 62.785.462/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:17 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **0B81.5F2B.4E25.FAC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.785.462/0001-19
Razão Social: PAMELA DURIGON
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 201 / FRANCIOSI / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2026 a 05/05/2026

Certificação Número: 2026040607596507469851

Informação obtida em 09/04/2026 15:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAMELA DURIGON (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.785.462/0001-19

Certidão n°: 38084844/2026

Expedição: 09/04/2026, às 15:39:42

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAMELA DURIGON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **62.785.462/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Pamela Durigon *****
Empresa Comercial- estabelecida na Rua Primeiro de Maio, n. 201-bairro Franciosi
Espumoso-RS- CEP: 99.400-000*****
Cadastro no CNPJ sob n.62.785.462/0001-19*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Espumoso, 09 de abril de 2026 às 15:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/04/2026 15h55min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001689033456



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATESTADO DE EFICIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA

A **CLEUSA A. MACIEL IMÓVEIS**, pessoa jurídica atuante no ramo imobiliário, estabelecida no município de Espumoso/RS, por sua representante legal abaixo assinada, **declara para os devidos fins e a quem possa interessar**, especialmente para fins de apresentação junto à **Prefeitura Municipal de Espumoso/RS**, que a empresa **FSDB TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM**, de titularidade de **Pâmela Durigon**, inscrita no CNPJ nº **62.785.462/0001-19**, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 201, Bairro Franciosi, CEP 99.400-000, Espumoso/RS, **presta serviços de terraplanagem em geral com eficiência, competência e profissionalismo**.

Declaramos que a referida empresa executa serviços de **movimentação de terra, escavações, aterros, nivelamento de solo, preparação de terrenos e transporte de materiais**, utilizando técnicas adequadas, equipamentos compatíveis e observando as normas técnicas aplicáveis à atividade, demonstrando **plena capacidade técnica, operacional e organizacional** para a execução dos serviços a que se propõe.

Durante os serviços realizados, a empresa **FSDB Transporte e Terraplanagem** demonstrou **seriedade, responsabilidade, cumprimento de prazos e qualidade na execução**, atendendo às expectativas e necessidades apresentadas, razão pela qual atestamos sua **idoneidade e aptidão técnica** para o exercício das atividades de terraplanagem em obras públicas e privadas.

A presente declaração é emitida para fins de **comprovação de capacidade técnica e regular exercício da atividade**, conforme exigências administrativas e legais.

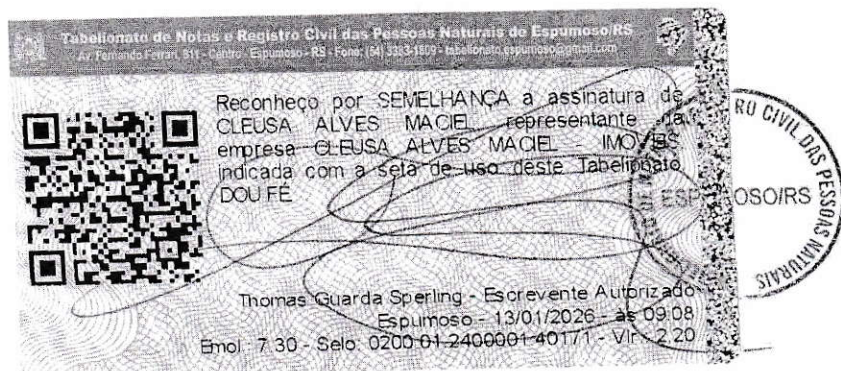
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Espumoso/RS, 13 de janeiro de 2026.

Cleusa A. Maciel Imóveis
CRECI-RS 27.269J

TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS

Cleusa Alves Maciel
Responsável Legal
Cleusa A. Maciel Imóveis





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43110291641

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PAMELA DURIGON

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500518501

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ESPUMOSO

Local

16 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386270 em 16/12/2025 da Empresa PAMELA DURIGON, CNPJ 62785462000119 e protocolo 254680178 - 16/12/2025. Autenticação: 10F0798DD9F841753AD309FCAA9692FEA69CD8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/468.017-8 e o código de segurança v4RB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





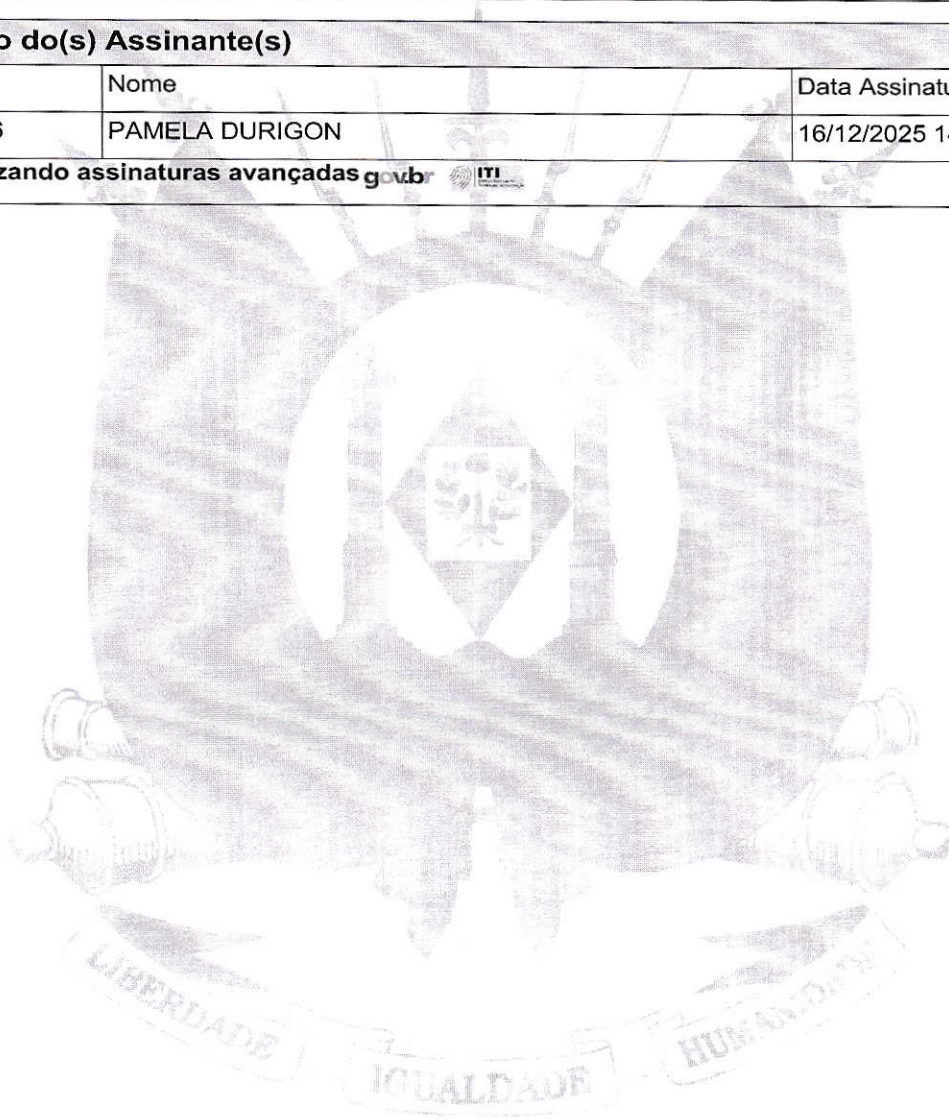
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/468.017-8	RSP2500518501	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.498.650-06	PAMELA DURIGON	16/12/2025 14:42:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386270 em 16/12/2025 da Empresa PAMELA DURIGON, CNPJ 62785462000119 e protocolo 254680178 - 16/12/2025. Autenticação: 10F0798DD9F841753AD309FCAA9692FEA69CD8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/468.017-8 e o código de segurança v4RB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

PAMELA DURIGON

PAMELA DURIGON, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 08/03/1983, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 006.498.650-06, identidade: 1080800897, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRIMEIRO DE MAIO, número 201, bairro FRANCIOSI, município ESPUMOSO - RS, CEP: 99.400-000, na qualidade de titular da **PAMELA DURIGON**, com sede na RUA PRIMEIRO DE MAIO, número 201, bairro FRANCIOSI, município ESPUMOSO - RS, CEP: 99.400-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 62.785.462/0001-19, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto: COMERCIO ATACADISTA DE PECAS ACESSORIOS E COMPONENTES PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS AGRICOLAS DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM NOVOS E USADOS INCLUINDO DISTRIBUICAO REPRESENTACAO COMERCIAL E ATIVIDADES CORRELATAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM INCLUINDO ESCAVACAO NIVELAMENTO COMPACTACAO DE SOLO ABERTURA DE VALAS MOVIMENTACAO DE TERRA PREPARACAO DE TERRENOS E SERVICOS AUXILIARES A CONSTRUCAO CIVIL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ESPUMOSO, 2 de dezembro de 2025.

PAMELA DURIGON: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386270 em 16/12/2025 da Empresa PAMELA DURIGON, CNPJ 62785462000119 e protocolo 254680178 - 16/12/2025. Autenticação: 10F0798DD9F841753AD309FCAA9692FEA69CD8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/468.017-8 e o código de segurança v4RB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



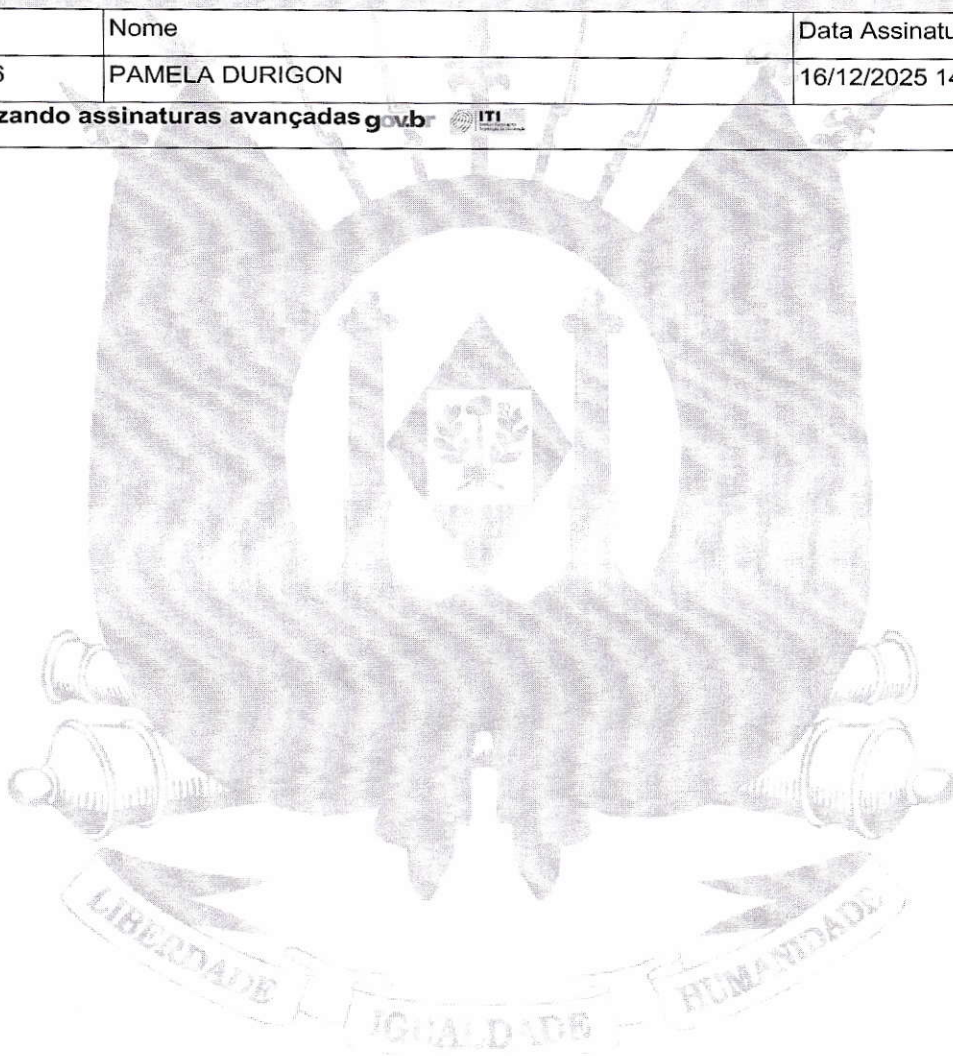
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/468.017-8	RSP2500518501	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.498.650-06	PAMELA DURIGON	16/12/2025 14:42:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386270 em 16/12/2025 da Empresa PAMELA DURIGON, CNPJ 62785462000119 e protocolo 254680178 - 16/12/2025. Autenticação: 10F0798DD9F841753AD309FCAA9692FEA69CD8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/468.017-8 e o código de segurança v4RB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 4/6

5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/468.017-8, em 16/12/2025 da empresa: PAMELA DURIGON, de CNPJ 62.785.462/0001-19, foi deferido digitalmente sob o número 11386270, em 16/12/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.498.650-06	PAMELA DURIGON	16/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.498.650-06	PAMELA DURIGON	16/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2025, às 14:42.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/468.017-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386270 em 16/12/2025 da Empresa PAMELA DURIGON, CNPJ 62785462000119 e protocolo 254680178 - 16/12/2025. Autenticação: 10F0798DD9F841753AD309FCAA9692FEA69CD8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/468.017-8 e o código de segurança v4RB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

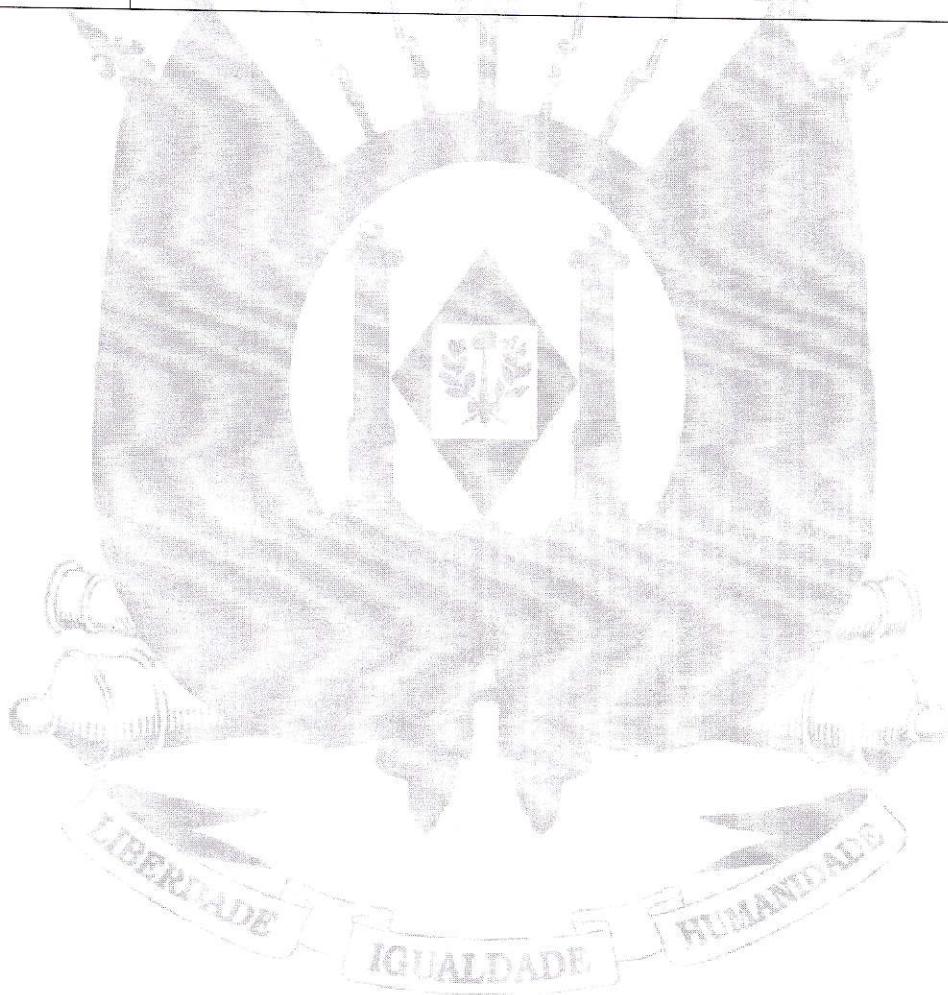




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 16 de dezembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386270 em 16/12/2025 da Empresa PAMELA DURIGON, CNPJ 62785462000119 e protocolo 254680178 - 16/12/2025. Autenticação: 10F0798DD9F841753AD309FCAA9692FEA69CD8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/468.017-8 e o código de segurança v4RB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

pág. 6/6

9

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

LOCADOR:

Elerton Bertolin, brasileiro, portador do CPF nº 002.180.090-11, residente e domiciliado à Rua Jacob Pertile, nº 182, Centro, Espumoso/RS.

LOCATÁRIA:

Pamela Durigon, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 62.785.462/0001-19, com sede à Rua Primeiro de Maio, nº 201, Bairro Franciosi, Espumoso/RS, neste ato representada por sua titular.

Têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação das seguintes máquinas:

1. Escavadeira hidráulica

Marca: John Deere

Modelo: LC200

Ano: 2013

Cor: Amarela

Número de série: 508470

2. Escavadeira hidráulica

Marca: Doosan

Modelo: DX225LCA

Ano: 2014

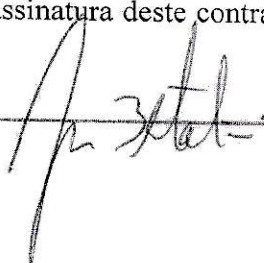
Cor: Laranja

Número de série: DHKCEBACPC0010740



CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO

O prazo da locação será de **36 (trinta e seis) meses**, equivalente a **3 (três) anos**, iniciando-se na data da assinatura deste contrato, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

O pagamento deverá ser efetuado **até o dia 15 (quinze) de cada mês**, por meio a ser definido entre as partes.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

São obrigações da LOCATÁRIA:

- a) Utilizar as máquinas conforme sua finalidade;
- b) Manter as máquinas em bom estado de conservação;
- c) Arcar com despesas de combustível, operadores, manutenção preventiva e corretiva decorrentes do uso;
- d) Responsabilizar-se por danos causados por mau uso ou negligência;
- e) Não ceder ou sublocar as máquinas sem autorização por escrito do LOCADOR.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do LOCADOR:

- a) Entregar as máquinas em condições normais de uso;
- b) Garantir a posse pacífica dos bens durante a vigência do contrato;
- c) Informar qualquer irregularidade documental que impeça o uso das máquinas.

CLÁUSULA 6ª – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por descumprimento de qualquer cláusula;
- b) Por acordo entre as partes;
- c) Por atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento do aluguel.

Em caso de rescisão antecipada sem justa causa, a parte infratora poderá ser responsabilizada por perdas e danos.



_____ *[Signature]* *[Signature]*

CLÁUSULA 7ª – DA DEVOLUÇÃO DAS MÁQUINAS

Ao término do contrato, as máquinas deverão ser devolvidas ao LOCADOR no mesmo estado em que foram entregues, ressalvado o desgaste natural pelo uso normal.

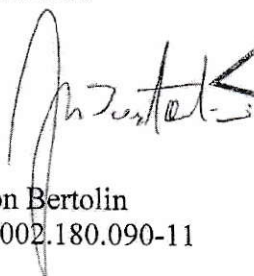
CLÁUSULA 8ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Espumoso/RS** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Espumoso/RS, 13 de JANEIRO de 2026.

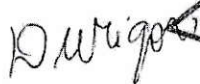
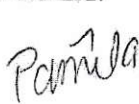
LOCADOR:



TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS

Elerton Bertolin
CPF: 002.180.090-11

LOCATÁRIA:



TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS

Pamela Durigon
CNPJ: 62.785.462/0001-19



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCADOR:

FELIPE BERTOLIN, brasileiro, inscrito no CPF nº **013.917.860-09**, residente e domiciliado na **Av. Angelo Macalos, 765, Espumoso/RS**.

LOCATÁRIA:

PAMELA DURIGON, inscrita no CNPJ nº **62.785.462/0001-19**, com sede na **Rua Primeiro de Maio, 201, Bairro Franciosi, Espumoso/RS**, neste ato representada por sua titular.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a locação do seguinte veículo:

- **Tipo:** Caminhão trator
- **Marca/Modelo:** Volvo FH12 380 4x2
- **Placa:** ATL2F00
- **Chassi:** YV2A4B2A5RA228292
- **Ano de fabricação:** 1994
- **Combustível:** Diesel
- **Cor:** Vermelha

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

O prazo de locação será de **5 (cinco) anos**, com início na data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA 3 – DO VALOR

A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

A LOCATÁRIA se compromete a:

- Utilizar o veículo exclusivamente para fins profissionais;
- Arcar com combustível, manutenção e despesas operacionais;
- Zelar pela conservação do veículo;
- Não sublocar sem autorização.

CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR se compromete a:

- Entregar o veículo em condições de uso;
- Garantir que o veículo esteja regularizado;
- Responder por eventuais vícios anteriores à locação.



g h
Pamela Durigon

CLÁUSULA 6 – DAS MULTAS E INFRAÇÕES

As multas decorrentes do uso do veículo durante a vigência serão de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA 7 – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

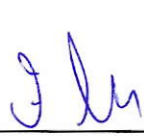
- Por acordo entre as partes;
- Por descumprimento de cláusulas;
- Mediante aviso prévio de 30 dias.

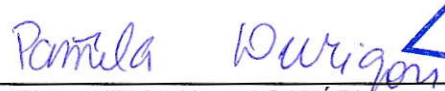
CLÁUSULA 8 – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Espumoso/RS** para dirimir quaisquer dúvidas.

E, por estarem de acordo:

Espumoso/RS, 13 DE ABRIL DE 2026.


FELIPE BERTOLIN – LOCADOR


PAMELA DURIGON – LOCATÁRIA



ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Solicitação de credenciamento

Nome/Razão Social: PAMELA DURIGON
CNPJ: 62.785.462/0001-19
Telefone: (54) 9920-1708
Email: CORREA@ESPUMOSO.COM.BR
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 201 – Bairro Franciosi
Cidade: Espumoso/RS

Através do presente, eu **PAMELA DURIGON**, CPF nº (006.498.650-06), solicito credenciamento para fornecimento de serviços constantes no edital de Credenciamento 001/2026 que visa o credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços descritos abaixo. Declaro que conheço os termos do edital e a eles me submeto.

TABELA DE SERVIÇOS

Item	VEÍCULO	Qtd. estimadas	Valor Hora	Valor total	Horas
01	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK	1500 horas	R\$ 232,40	R\$ 348.600,00	
02	CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (MUNCK)	700 horas	R\$ 244,50	R\$ 171.150,00	
03	CAMINHÃO PRANCHA	1500 horas	R\$ 338,07	R\$ 507.105,00	
04	RETRO ESCAVADEIRA	1200 horas	R\$ 183,42	R\$ 220.104,00	
05	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRA	2100 horas	R\$ 283,14	R\$ 594.594,00	
06	TRATOR SOB ESTEIRA – 200 HORAS	200 horas	R\$ 344,25	R\$ 68.850,00	
07	CAMINHÃO POLIGUINDASTE C/ NO MÍNIMO 10 CAÇAMBAS GRANDES	200 horas	R\$ 205,60	R\$ 41.120,00	

Convocação por sistema de rodizio entre os credenciados aptos a realizar determinado serviço.

Espumoso, 13 DE ABRIL DE 2026.

Assinatura: _____

Pamela Durigon

Credenciada: PAMELA DURIGON

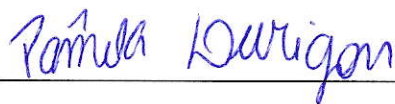
CNPJ: 62.785.462/0001-19

5

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PAMELA DURIGON, inscrito no CNPJ nº **62.785.462/0001-19**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **PAMELA DURIGON**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1080800897 e do CPF nº **006.498.650-06**, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Espumoso/RS, 13 de ABRIL de 2026.



PAMELA DURIGON



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO N° .144/2026

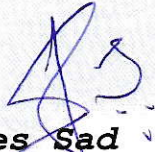
CERTIFICAMOS, conforme solicitado pela parte interessada, conforme a Empresa com Razão Social de **PAMELA DURIGON - MEI**, CNPJ 62.785.482/0001-19, com endereço na Rua 1° de Maio , n° 201, Bairro Franciosi, no município de Espumoso/RS,

Nada Deve ao erário publico.

Valido por 30 (trinta) dias.

Sendo o que tínhamos a Certificar, assinamos a presente em duas vias de igual teor.

Espumoso (RS), 13 de abril de 2026.


Jyryes Sad
Fiscal Tributário
Matrícula nº.1093



87 612 743/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n
Centro

CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS

"Sentinela do Progresso."

9

ANEXO IV – DECLARAÇÃO ART. 7º, **XXXIII**

EMPRESA: PAMELA DURIGON

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 201 – Bairro Franciosi – Espumoso/RS

CNPJ Nº: 62.785.462/0001-19

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que atendemos ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo Art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**não**).

Espumoso/RS, 13 DE ABRIL DE 2026



Representante legal da empresa